



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 07/2024
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
02 DE ABRIL DE 2024


Fls. 1 de 7

Abertura da Reunião

Ao segundo dia do mês de abril do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h35, compareceram, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de abril.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr.^a Sandra Luísa de Matos Gordo Ferreira, Secretária do Gabinete de Apoio, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Arq. João José Bizarro Portalete da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em Regime de Substituição da Divisão Sócio Cultural e Assistente Técnica Carla Sofia Ribeiro Roque, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia dos originais:



Fls. 2 de 7

- Ata Nº 06/2024, da Reunião de 19/03/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro, e Dr. Manuel Bichardo, 1 (uma) abstenção por parte da Presidente Dr^a Maria Idalina Trindade por não ter estado presente na reunião em causa e 1 (um) voto contra por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, com a declaração de voto que abaixo se transcreve (anexo I):

"Apreciação e votação da ata nº 6 da Reunião da Câmara Municipal de Nisa de 19 de março de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 6/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 19 de março de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que o Vice-Presidente a exemplo da Presidente da Câmara, persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 14, Deliberação nº 64/2024, na página 9: "O Vice-Presidente da Câmara Municipal, referiu que para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta" pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.(...)".

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos "Aprovação, em Minuta, das deliberações que antecedem não corresponde á verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações não foi submetida à votação, não podendo o Vice-Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas.

Todos somos testemunhas de que, pese embora eu alertar em todas as reuniões para essa necessidade, a minuta não é lida em voz alta, nem submetida á votação dos eleitos.

Nisa 2 de abril de 2024, A Vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

Intervenção:

Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, pediu para ficar registado em ata, que por forma a que a impertinência da Sr.^a Vereadora não continue a perdurar sem resposta, vamos dizendo e afirmando e consignando nesta ata que tudo foi cumprido de acordo com as normas para efeitos de eficácia externa das deliberações todas tomadas em regime democrático e á pluralidade de voto.

Assuntos para conhecimento:

Não houve assuntos para conhecimento

- Informações dos Eleitos:

Não houve intervenção por parte dos eleitos:

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 65/2024 Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-

Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 58, referente ao dia 25 de março de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.045.038,18 €
- Operações não orçamentais: 285.980,66 €

Ponto Nº 4 – GA- Deliberação: 66/2024

Atribuição de Medalhas de Honra do Município e Medalhas de Mérito Municipal - Comemorações do 50º Aniversário do 25 de Abril

A atribuição de medalhas e Insígnias está prevista no Regulamento Municipal de atribuição de insígnias e medalhas, publicado no Diário da República, 2ª Série, datado de 26 de março de 2009.

O artigo 7º do capítulo III, do Regulamento nº 132/2009, prevê que a Medalha de Honra do Município de Nisa será atribuída a pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que se hajam destacado por serviços distintos e altamente meritórios duradouramente prestados à Autarquia ou à população e cujo nome, por esse fato, se torne intrinsecamente ligado ao Município de Nisa.

O artigo 10º do capítulo III do Regulamento Municipal atrás mencionado, prevê que a Medalha de Mérito Municipal será atribuída a pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que por ato praticado, hajam de forma notória, contribuído para o engrandecimento do nome do Município, quer pela divulgação dos seus valores, gentes ou cultura, quer por se terem notabilizado em qualquer ramo da arte, da ciência ou do desporto.

O regulamento, estabelece ainda que a medalha de honra será de liga metálica revestida a ouro, e a Medalha de mérito Municipal será prateada, ambas penderão de uma fita com cores púrpura e amarelo (cores do Município) e terá como insígnia o Brasão Municipal.

As medalhas atrás mencionadas serão atribuídas mediante deliberação da Câmara Municipal, com autorização da respetiva **Assembleia Municipal**.

Assim e tendo em conta o teor do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2358/2024, datada de 21 de março de 2024, do Gabinete de Apoio, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

1 - A atribuição de Medalha de Mérito Municipal aos munícipes:

- **André Filipe Gomes Beato** pelo notável percurso no seio da religião Católica.
- **José Jorge Esteves Condessa** pelo notável trabalho desenvolvido na arte e representação.
- **Manuel Salgueiro Mendes Toucinho** pelo notável trabalho desenvolvido no contexto musical quer a nível nacional quer a nível internacional.

2 - Atribuição de Medalha de Honra do Município:



Fls. 4 de 7

Medalha de Honra Municipal aos Oleiros e Pedradeiras pelo trabalho desenvolvido.

- António Louro e Maria da Graça Louro
- António Piedade e Antónia Dinis Gomes Carita
- António de Oliveira Caixado Pequito e Joaquina Pequito

Ponto Nº 5 - DSC - Deliberação Nº 67/2024

Pedido de utilização do pavilhão desportivo para ensaios das Marchas do Santo António - Requerente: Associação dos Amigos do Santo António de Nisa.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2358/2024, datada de 21 de março de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a utilização do pavilhão desportivo, com isenção do pagamento de taxas, nos sábados, das 15H00 às 17H00, durante o período compreendido entre 13 de abril e 15 de junho de 2024, no âmbito da realização dos ensaios das Marchas de Santo António, considerando que se trata de atividade pontual de índole cultural e recreativa, pela Associação dos Amigos do Santo António sendo que o custo associado é de 20.61 € (Isento de IVA), por cada hora de utilização.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 68/2024

Nomeação de Vogal a representar o Município de Nisa na Comissão de segunda avaliação à Barragem do Fratel. Ratificação

Tendo em conta a Informação inserta no E-Mail remetido pelo Serviço de Finanças de Nisa datada de 15 de março de 2024, solicitando a indicação de um vogal nomeado pela Câmara Municipal de Nisa, para os efeitos consignados no nº2 do artigo 76º do Código do IMI, para apuramento do valor patrimonial tributário do aproveitamento hidráulico da barragem do Fratel relativo ao requerimento para segunda avaliação efetuado pela EDP -Gestão da Produção de Energia, S.A., o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade datado de 18/03/2024, designando o Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, para representação do Município e em sua suplência, em caso de impedimento o Dr. Domingos Pereira Gonçalves, Responsável da Seção Financeira.

Ponto Nº 7 - DOTSM- Deliberação Nº 69/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Convívio Musical" no dia 30/03/2024 em Amieira do Tejo: Requerente: Sociedade Educativa Amieirense. Ratificação

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2258/2024, datada de 18 de março de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a

Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho datado de 22/03/2024 do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra, autorizando a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento " Convívio Musical" no dia 30/03/2024 em Nisa: Requerente: Sociedade Educativa Amieirense.

Ponto Nº 8 – SRHSA- Deliberação Nº 70/2024

Proposta para abertura de procedimento concursal comum para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal 2024

Dado que Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 274/2023, de 21/11, e deliberação da Assembleia Municipal n.º 37/2023, de 04/12, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, da Câmara Municipal de Nisa e que do Mapa de Pessoal constam, os postos de trabalho previstos e não ocupados, a preencher através de procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para 2 Postos de trabalho de Assistente Operacional – (DPJ / Seção de recursos Humanos e Serviços Auxiliares) nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2515/2024, datada de 27 de março de 2024, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, autorizar a abertura do procedimento concursal:

- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional – DPJ /Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, bem como autorização para que ao procedimento em causa possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Ponto Nº 9 - SEA- Deliberação Nº 71/2024

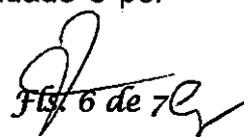
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

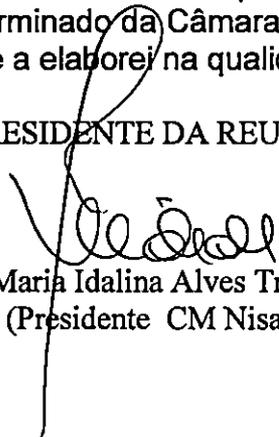
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 09h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por

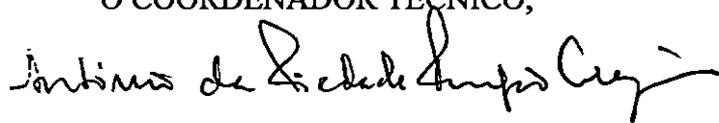

Fls. 6 de 7

mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elabore) na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Ata presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
16 de abril de 2024 e aprovada por : Maioria
- Favor: 4 (quatro) votos PS:3; PSD:1
- Contra: 1 (um) voto CDU: 1 com Declaração de voto
- Abstenção: 0